



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

000112

Número do processo: 0003287/2021

Número do processo: 0003287/2021 Número único: 302.290.X0H-Q0  
Solicitação: 215 - Ofício Número do protocolo: 18014  
Número do documento:  
Requerente: 1601 - GRAZIELA BRAUN CPF/CNPJ do requerente: 022.150.079-07  
Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:  
Endereço: Linha IGUACU SUL Nº 62 - 84620-000  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Loteamento: Condomínio: Município: Cruz Machado - PR  
Telefone: Celular: (42) 98816-3470 Fax:  
E-mail: grazy-nowak@hotmail.com Notificado por: E-mail  
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO  
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO  
Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS  
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM Atualmente com: PROTOCOLOPMCM  
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 25/11/2021 14:00 Previsto para: Concluído em:  
Súmula: Ofício nº - 414/2021  
Observação:

PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

GRAZIELA BRAUN  
(Requerente)



Secretaria  
Municipal de  
**SAÚDE**  
CRUZ MACHADO  
para todos

## Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1945 - E-mail: saude@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

000113

Ofício 414/2021

Cruz Machado, 24 de novembro de 2021.


Ao Setor de Licitações/Contratos

Venho por meio deste solicitar que seja aditado o contrato de número 192/2017 firmado entre a Empresa José Henrique Pinto Castilho e a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, pelo período de seis (06) meses, o qual tem como objeto da licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de Auditoria Médica, através de médico auditor pertencente a 6º Regional de Saúde, para realização de auditoria em documentação de internações hospitalares bem como demais documentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Justifica-se a solicitação a necessidade do prazo para elaboração de um novo processo licitatório, tendo em vista que o mesmo tem seu vencimento em 11 de dezembro de 2021.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

  
**GRAZIELA BRAUN**  
SEC. MUN. DE SAÚDE  
DECRETO Nº 3677/2021  
Secretaria de Saúde

000114

### AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Assunto:** Termo aditivo de prazo e valor ao contrato nº 192/2017, firmada entre o município de Cruz Machado e a Empresa José Henrique Castilho S/S, inscrita no CNPJ sob número 14.787.581/0001-68 conforme Pregão Presencial nº 108/2017, cujo objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de Auditoria Médica, através de médico auditor pertencente a 6ª Regional de Saúde, para realização de auditoria em documentação de internações Hospitalares, bem como demais documentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**VALOR: R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)**

**Prazo: 06 meses**

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de prazo e valor, cumpridas as disposições legais, conforme solicitações em anexo.

Cruz Machado, 30 de novembro de 2021.



Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ACORDO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

000115

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado vem através deste solicitar o deferimento da Empresa JOSÉ HENRIQUE PINTO CASTILHO S/S, inscrita no CNPJ nº 14.787.581/0001-68, no que se refere ao aditamento do contrato sob nº 192/2017, processo nº 234/2017, no qual há interesse da Secretaria Municipal de Administração no aditamento contratual.

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de Auditoria Médica, através de médico auditor pertencente a 6ª Regional de Saúde, para realização de auditoria em documentação de internações Hospitalares, bem como demais documentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** Adita-se o contrato sob nº 192/2017 sob seu valor originário de R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)

**DO PRAZO:** 06 (seis) meses

Cruz Machado/PR, 07 de dezembro de 2021.



JOSÉ HENRIQUE PINTO CASTILHO S/S



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE HENRIQUE PINTO CASTILHO S/S  
CNPJ: 14.787.581/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:18:58 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **BC62.C0B2.7C4F.FD00**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024823158-54

000117

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.787.581/0001-68

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/12/2021 09h52min

Número	Validade
16118	06/01/2022

000118

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

JOSE HENRIQUE PINTO CASTILHO S/S CNPJ: 14787581000168

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWHI9PAYDNME9NF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 07 de Dezembro de 2021

Voltar

Imprimir

000119



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.787.581/0001-68  
**Razão Social:** JOSE HENRIQUE PINTO CASTILHO SS  
**Endereço:** R PARANA 324 SALA 16 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2021 a 24/12/2021

**Certificação Número:** 2021112501064829992450

Informação obtida em 07/12/2021 09:54:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000120

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE HENRIQUE PINTO CASTILHO S/S (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.787.581/0001-68  
Certidão nº: 26239312/2021  
Expedição: 25/08/2021, às 10:46:21  
Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE HENRIQUE PINTO CASTILHO S/S (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.787.581/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000121

**SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL**

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER CONTÁBIL** referente ao **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 192/2017 processo 234/2017, seqüencial 93819.

**CONTRATADA:** JOSÉ HENRIQUE PINTO CASTILHO S/S

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de Auditoria Médica, através de médico auditor pertencente a 6ª Regional de Saúde, para realização de auditoria em documentação de internações Hospitalares, bem como demais documentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)

**DO PRAZO:** 6 (seis) meses

**DATA DO VENCIMENTO:** 11 de dezembro de 2021

**SOLICITO O PARECER NO PRAZO DE 05 (cinco) DIAS ÚTEIS.**

Cruz Machado, 30 de novembro de 2021.

**ADRIANE BEHRENS**  
Coordenador Mun. de Tributação  
Decreto 3470/2021



Requisitante

Adriane Behrens

Cruz Machado, 06 de dezembro de 2021.

**Parecer Contábil 487/2021**

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde – José Henrique Pinto Castilho S/S - Aditamento de Contrato 192/2020, Processo 234/2020**

Em Atenção à solicitação da Sra. Adriane Behrens, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos Orçamentários 2021:**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
81	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.303	R\$ 4.666,15	R\$ 2.840,00
83	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 46.902,78	R\$ 10.840,00
Total						R\$ 12.840,00



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 192/2017 processo 234/2017, seqüencial 93819.

**CONTRATADA:** JOSÉ HENRIQUE PINTO CASTILHO S/S

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de Auditoria Médica, através de médico auditor pertencente a 6ª Regional de Saúde, para realização de auditoria em documentação de internações Hospitalares, bem como demais documentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)

**DO PRAZO:** 6 (seis) meses

**DATA DO VENCIMENTO:** 11 de dezembro de 2021

Cruz Machado, 07 de dezembro de 2021

**ADRIANE BEHRENS**  
Coordenador Mun. de Tributação  
Decreto 3470/2021

Requisitante

**ADRIANE BEHRENS**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Recebido em 08/12/21  
Danili Sydlovski



Departamento  
**JURÍDICO**  
CRUZ MACHADO  
para todos

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento Jurídico**

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com  
www.pmmc.pr.gov.br

**PARECER JURÍDICO N° 609/2021**

**Assunto:** Termo de Aditivo

**Contrato n°:** 192/2017 – Pregão Presencial n° 108/2017

**Contratada:** José Henrique Pinto Castilho S/S

**1. Relatório**

Foi encaminhada a este Departamento a solicitação da Sra. Adriane Behrens, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato n° 192/2017 e Processo n° 234/2017.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Contrato n° 192/2017;
- Ofício n° 414/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
- Termo de Acordo;
- Parecer Contábil n° 487/2021;
- Autorização de Aditivo Contratual;
- Certidões de regularidade fiscal;
- Minuta de Termo Aditivo.

É o relatório, passo a opinar.

**2. Análise**

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito; ademais, a análise feita neste parecer restringe-se à verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Posto isso, o presente parecer possui caráter técnico opinativo. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na



Departamento  
**JURÍDICO**  
CRUZ MACHADO  
para todos

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento Jurídico**

000125

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com  
www.pmmc.pr.gov.br

prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello - STF.) Sem grifo no original.

### 3. Mérito

O contrato acima citado possui como objeto a prestação de serviços de Auditoria Médica através de médico auditor pertencente a 6ª Regional de Saúde, para realização de auditoria em documentação de internações hospitalares, bem como demais documentos da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses do Contrato nº 192/2017, totalizando o valor de R\$ 12.840,00.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 414/2021, solicita o aditivo ao Contrato nº 192/2017.

Mediante o Termo de Acordo de Aditamento Contratual, a Contratada, acordou com o aditivo de prazo do Contrato nº 192/2017.

O Parecer Contábil nº 487/2021 indica e certifica a disponibilidade orçamentária para o aditamento do Contrato nº 192/2017.

Quanto à regularidade fiscal da Contratada, foram devidamente juntadas às certidões atualizadas.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao pedido, verifica-se a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes e, conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto.

Nesse sentido, mediante a Autorização de Aditivo Contratual, o Executivo Municipal autoriza a elaboração do Termo de Aditivo ao Contrato nº 192/2017.

#### 4. Conclusão

Ante o exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 192/2017, cujo objetivo é a prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo em vista que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na legislação.

Ademais, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, o Termo de Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 15 de dezembro de 2021.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento de Compras e Licitações**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcmm.pr.gov.br



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 192/2017**  
**CONTRATO/ADITIVO N° 001/2021**  
**PROCESSO N° 108/2017**

**CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**

**CONTRATADA: JOSÉ HENRIQUE PINTO CASTILHO S/S**

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de Auditoria Médica, através de médico auditor pertencente a 6ª Regional de Saúde, para realização de auditoria em documentação de internações Hospitalares, bem como demais documentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)

**DO PRAZO:** 06 (doze) meses

**VIGÊNCIA:** de 11 de dezembro de 2021 a 11 de junho de 2022.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

  
ANTONIO LUIS SZATKOWSKI  
Prefeito Municipal

CONTRATADA

JOSÉ HENRIQUE PINTO CASTILHO S/S





**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento de Compras e Licitações**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br



Departamento de

**COMPRAS E  
LICITAÇÕES**

CRUZ MACHADO

000128

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2017**  
**CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**JOSÉ HENRIQUE PINTO CASTILHO S/S**, com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Rua Paraná, nº 324, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.787.581/0001-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por José Henrique Pinto Castilho, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.979.781-2 II/SP e CPF nº 667.164.387-34, residente e domiciliado na Rua Agenor de Paula Bueno, nº 56, Bairro Cidade Nova, situado no município de Porto União/SC, firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expostas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de Auditoria Médica, através de médico auditor pertencente a 6ª Regional de Saúde, para realização de auditoria em documentação de internações Hospitalares, bem como demais documentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Perfaz o valor global do presente aditivo o montante de R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Adita-se o prazo contratual para 06 (seis) meses, passando a vigorar a partir do dia 11 de dezembro de 2021.

**CLUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesa	Proj. Atividade	Comp. Elemento
81	2.014	3.3.90.39.00.00.00
83	2.014	3.3.90.39.00.00.00

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 2 (dois) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.




**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento de Compras e Licitações**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br



000129

Cruz Machado/PR, 11 de dezembro de 2021


  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HENRIQUE PINTO CASTILHO S/S  
CNPJ nº 14.787.581/0001-68  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

VERA M<sup>o</sup> BENZAK KRAWCZYK  
Secr. Fazenda e Planejamento  
DECRETO 3449/2021  


1- (assinatura e nº do CPF)



2- (assinatura e nº do CPF)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2021  
PROCESSO Nº 227/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha, bem como para o Centro de saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

DATA DA VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de junho de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 61.755,60 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2021  
PROCESSO Nº 227/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha, bem como para o Centro de saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

DATA DA VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de junho de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 14.868,00 (quatorze mil oitocentos sessenta e oito centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 192/2017 000130  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 108/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JOSÉ HENRIQUE PINTO CASTILHO S/S

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de Auditoria Médica, através de médico auditor pertencente a 6ª Regional de Saúde, para realização de auditoria em documentação de internações Hospitalares, bem como demais documentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)

DO PRAZO: 06 (doze) meses

VIGÊNCIA: de 11 de dezembro de 2021 a 11 de junho de 2022.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

JOSÉ HENRIQUE PINTO  
CASTILHO S/S  
CONTRATADA